

## Câmaras

Alfredo Chaves

## Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a rejeição do Veto Total apresentado pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves - ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2024.

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal

**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**

1º Secretário

**Protocolo 1401336**

## Colatina

## Contrato

**RESUMO DO CONTRATO N.º:** 015/2024.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 478/2024.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º:** 021/2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ N.º: 27.314.251/0001-05.

**CONTRATADA:** EMPRESA TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA - CNPJ N.º 33.431.712/0001-14

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 17 (dezesete) molduras/quadros em alumínio, com dois vidros, sendo um anti-reflexo, medindo 38x28cm, onde serão entregues os certificados da "Comenda Senador Moacyr Dalla", na Câmara Municipal de Colatina/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.955,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 16/09/2024 à 15/10/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL - 001001.0103100012.001 -



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colatina-ES, 16 de setembro de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES

**Protocolo 1401660**

## Guaçuí

## Decreto

## Decreto Legislativo nº 714/2024

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES. Nº 13.524/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, na data de 19 (dezenove) de setembro de 2024 à partir das 12:00h e integralmente no dia 20 de setembro de 2024, em razão da festa do Município de Guaçuí, que, excepcionalmente, foi antecipada devido a realização das eleições municipais, retornando ao expediente normal no dia 23 de setembro (segunda-feira).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2024.

**VALMIR SANTIAGO**

Presidente

**Protocolo 1401433**

## Itarana

## Termos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2024  
Processo Administrativo nº 434/2024  
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0013

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 434/2024, resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a prestação do serviço de locação de impressoras/ copiadoras, novas, com acesso via rede local (TCP-IP), compreendendo a cessão de direito de uso